

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

FATO RELEVANTE

Grupamento de Ações

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações** – (B3: PDGR3), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.950.811/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM n.º 358/2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- A Companhia recebeu da B3 em 12/08/2018 o Ofício n.º 824/2022-SLS, informando que, no período de 28/06/2022 a 08/08/2022, as ações de emissão da Companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 (um real) por unidade, o que configura descumprimento do item 5.2f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento”) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 (“Manual”). Em face do exposto, a Companhia deverá:

1. Divulgar ao mercado, até 29/08/2022, o teor da notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão e;
2. Tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$1,00 (um real) (i) até 12/02/2023 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral realizada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro. O Ofício em questão encontra-se anexo a este documento.

- Em cumprimento à determinação da B3, a Companhia informa que realizará até 26/10/2022 Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) para deliberar sobre a proposta de grupamento das ações de emissão da Companhia (“Grupamento”), bem como definir o fator de grupamento e o tratamento a ser dispensado às frações de ações resultantes.

A Companhia informa, ainda, que possui como um cronograma preliminar para a implementação do Grupamento, as seguintes datas:

- i. Realização de Reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a proposta a ser apresentada à Assembleia Geral até 26/10/2022;

- ii. Publicação de Edital de Convocação e Proposta da Administração para Grupamento de Ações até 31/10/2022;
- iii. Realização da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a proposta de Grupamento de Ações até 01/12/2022, em primeira convocação.

Fica ressalvado que o cronograma ainda está sujeito a ajustes a depender da proposta de Grupamento a ser aprovada na RCA, a qual contemplará, entre outros itens: (i) a proposta de Grupamento de Ações; (ii) o tratamento a ser dispensado às frações de ações resultantes e, (iii) a adequação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a modificação decorrente do Grupamento de Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO

Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

12 de agosto de 2022
824/2022-SLS

PDG Realty S.A. Empreend E Participacoes
At. Sr. Augusto Alves Dos Reis Neto
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade

Prezado Senhor,

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação de suas ações admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 28/06/2022 a 08/08/2022, as ações ordinárias de emissão dessa companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento aos itens acima mencionados.

Em face do acima exposto, a companhia deverá:

1. divulgar ao mercado, até 29/08/2022, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão; e
2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00 (i) até 12/02/2023 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral convocada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.

A divulgação acima deve ser realizada por meio do sistema Empresas.Net.

Orientações da B3 sobre o grupamento de ações, uma das medidas indicadas para o enquadramento das cotações das ações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado no item 2 deste ofício, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Adicionalmente, solicitamos encaminhar a referida correspondência para os Administradores e Controladores dessa companhia.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DA COSTA
PDRGRA.26085217897
Assinado de forma digital
por ANA LUCIA DA COSTA
PDRGRA.26085217897
Data: 2022.08.11 15:04:48
-05'02'

Ana Lúcia Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.: **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

B3.COM.BR



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Corporation

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 33.300.158.954 | CVM Code 2047-8

MATERIAL FACT

Reverse Stock Split

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - (B3: PDGR3), publicly held corporation, registered with the CNPJ/MF under No. 02.950. 811/0001-89, with corporate headquarters in São Paulo, SP, at Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855, 6th floor, Vila Olímpia, Zip Code 04548-005, registered with the Securities and Exchange Commission of Brazil as a publicly held company under code 20478 ("Company"), in accordance with article 157, paragraph fourth, of Law 6,404/76 and CVM Rule No. 358/2002, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

- The Company was notified by the B3 on 08/12/2018 of Official Letter No. 824/2022-SLS, informing that during the period from 06/28/2022 to 08/08/2022, the shares of stock issued by the Company remained quoted below BRL 1.00 (one Brazilian real) per unit, which constitutes noncompliance with item 5.2f of the Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários ("Regulation") and items 5.1.2 (vi) and 5.2 of the B3 Manual do Emissor ("Manual"). In view of the foregoing, the Company shall:

1. Disclose to the market, until 08/29/2022, the content of the notice, the procedures and the schedule that will be adopted to adjust the price of the shares issued by it; and
2. Take the appropriate measures to adjust the price of its shares above R\$1.00 (one Brazilian real) (i) until February 12, 2023, or (ii) until the date of the first General Meeting held after receipt of this notification, which occurs first. The Letter in question is attached to this document.

- In accordance with B3's decision, the Company informs that it will hold until 10/26/2022 a Board of Directors Meeting ("BDM") to deliberate on the reverse stock split proposal ("Reverse Stock Split"), as well as to define the reverse stock split factor and the procedures to be adopted for the resulting fractions of shares.

The Company also informs that it has as a preliminary schedule for the implementation of the reverse stock split, on the following dates:

- i. Holding of a Board of Directors Meeting to deliberate on the proposal to be presented to the General Meeting until October 26, 2022;

- ii. Publication of the Call Notice and Management Proposal for the Reverse Stock Split until 10/31/2022;
- iii. Extraordinary General Meeting to deliberate on the Reverse Stock Split proposal by 12/01/2022, on first call.

The schedule is still subject to adjustments according to the reverse stock split proposal to be approved at the EGM, which will discuss, among other items: (i) the reverse stock split proposal; (ii) the procedures to be followed for the resulting fractions of shares; and (iii) the amendment to the Company's Bylaws, reflecting the change resulting from the reverse stock split.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the development of the subject matter of this Material Fact, in the terms and conditions established by the applicable regulations.

São Paulo, August 29th, 2022.

AUGUSTO ALVES DOS REIS NETO

Chief Executive Officer, Vice President Finance and Investor Relations Officer

12 de agosto de 2022
824/2022-SLS

PDG Realty S.A. Empreend E Participacoes

At. Sr. Augusto Alves Dos Reis Neto
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Cotações abaixo de R\$ 1,00 por unidade

Prezado Senhor,

Nos termos do item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor, a cotação de suas ações admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

Verificamos que, no período de 28/06/2022 a 08/08/2022, as ações ordinárias de emissão dessa companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento aos itens acima mencionados.

Em face do acima exposto, a companhia deverá:

1. divulgar ao mercado, até 29/08/2022, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão; e
2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00 (i) até 12/02/2023 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral convocada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.

A divulgação acima deve ser realizada por meio do sistema Empresas.Net.

Orientações da B3 sobre o grupamento de ações, uma das medidas indicadas para o enquadramento das cotações das ações, podem ser encontradas em nosso site.

Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado no item 2 deste ofício, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.

Adicionalmente, solicitamos encaminhar a referida correspondência para os Administradores e Controladores dessa companhia.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DA COSTA
PEREIRA-26085217897
Assinado de forma digital
por ANA LUCIA DA COSTA
PEREIRA-26085217897
Data: 2022.08.11 11:04:48
02100

Ana Lúcia Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.: **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas

[B3.COM.BR](https://b3.com.br)

INFORMAÇÃO INTERNA – INTERNAL INFORMATION

Information available only in Portuguese.